



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.032, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO MARABAENSE" AO SENHOR DIMAS VALÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

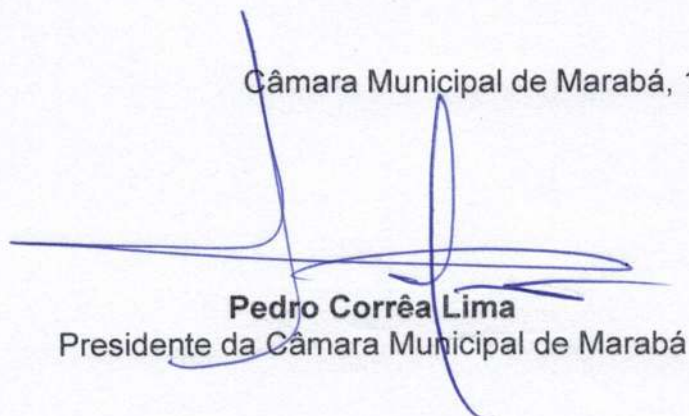
A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de "Cidadão Marabaense" ao Sr. Dimas Valério em razão aos relevantes serviços prestados ao município de Marabá.

Art. 2º. O Título Honorífico a que se refere o caput antecessor será entregue ao homenageado na Sessão Solene, em dia e horário previamente designados, conforme as normas regimentais da Câmara Municipal de Marabá/CMM.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 15 de Dezembro de 2021.



Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá